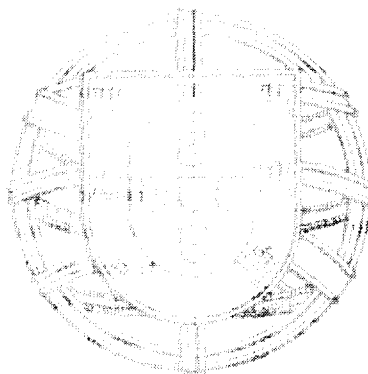




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	6451
Instituto da Juventude	6451
Instituto Português do Património, Arquitectura e Arqueológico	6451

Ministério da Defesa Nacional

Instituto da Defesa Nacional	6451
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	6451
Hospital da Força Aérea	6451

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	6452
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	6452
Direcção-Geral do Tesouro	6452
Instituto de Seguros de Portugal	6452

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	6452
Gabinete de Estudos e Planeamento	6453
Comissão de Coordenação da Região do Centro	6453
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	6453
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	6453
Direcção-Geral da Administração Autárquica	6453

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial	6454
--	------

Ministério da Agricultura**Portaria 222/92 (2.ª série):**

Reconhece a Associação de Beneficiários do Mira como pessoa colectiva de direito público	6454
Gabinete do Ministro	6455
Direcção-Geral da Pecuária	6455
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	6455
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	6456
Instituto Nacional de Investigação Agrária	6456
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	6456

Ministério da Educação

Escola Nacional de Saúde Pública	6456
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	6456

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	6457
Secretaria-Geral do Ministério	6457
Departamento de Recursos Humanos	6457
Serviço de Informática do Ministério da Saúde	6457

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	6457
Inspeção-Geral da Segurança Social	6458
Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social	6458
Centro Nacional de Pensões	6459
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	6459
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	6459
Centro Regional de Segurança Social de Beja	6459
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	6459
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	6459
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	6459

Ministério do Mar

Junta Autónoma dos Portos do Norte	6460
Direcção-Geral das Pescas	6460

Conselho Superior da Magistratura	6460
Instituto Hidrográfico	6460
Arsenal do Alfeite	6461
Instituto Politécnico de Santarém	6461
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	6461
Câmara Municipal de Alcácer do Sal	6461
Câmara Municipal de Alcoutim	6461
Câmara Municipal da Golegã	6461
Câmara Municipal de Porto Santo	6462
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta	6462
Câmara Municipal de Loulé	6462
Câmara Municipal de Vale de Cambra	6462
Câmara Municipal de Aveiro	6462
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Beja	6462
Câmara Municipal de Palmela	6462
Câmara Municipal de Ponta Delgada	6463
Câmara Municipal de Sesimbra	6463
Câmara Municipal de Soure	6463
Câmara Municipal de Valongo	6463
Junta de Freguesia de Vila Nova de São Bento	6463
Junta de Freguesia de Brotas	6463
Junta de Freguesia da Ericeira	6463
Junta de Freguesia de Santa Catarina	6463
Junta de Freguesia de São Vicente de Fora	6464
Junta de Freguesia de Sines	6464

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despacho de 15-6-92:

Maria Teresa Jales de Araújo Esteves Tomé — nomeada, nos termos do disposto nos arts. 5.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude. (Isento de fiscalização do TC.)

Por despacho de 29-6-92:

Licenciada Luísa Maria de Campos Mourão Salazar Branquinho — exonerada, a seu pedido, ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, do cargo de chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude. (Isento de fiscalização do TC.)

1-7-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

Instituto da Juventude

Por despachos da vogal do conselho directivo do Instituto da Juventude de 30-5-92 e do presidente da Direcção-Geral da Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais de 21-5-92:

Maria Domingas Costa Gonçalves, operadora de sistemas de 2.ª classe do quadro da Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais — requisitada, por um ano, para prestar funções no Instituto da Juventude. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Despacho. — De conformidade com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, na licenciada Maria Augusta Lage Pablo da Trindade Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro do pessoal do Museu de Alcobaça, a competência para a prática dos seguintes actos e ratifico os praticados pela mesma sobre as referidas matérias desde 11-6-92:

- a) Assinar os termos de aceitação de nomeação ou conferir posse, bem como a prorrogação dos seus prazos;
- b) Autorizar os funcionários a assinar os termos de aceitação de nomeação e a tomar posse fora da sede do serviço;
- c) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal do organismo para efeito de aposentação, nos termos do respectivo estatuto;
- d) Determinar a submissão a junta médica do pessoal do organismo que se encontre abrangido pelo disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- e) Conceder licenças por período até 30 dias;
- f) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- g) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- h) Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas em transportes públicos, destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- i) Assinar as folhas de processamento de despesas a enviar à competente delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública;
- j) Proceder ao levantamento de cheques da ADSE respeitantes a participações com encargos de saúde;
- k) Autorizar despesas até ao montante de 800 000\$;
- l) Justificar faltas;
- m) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

A presente delegação de competências não prejudica, em caso algum, o direito de avocação ou de direcção e o poder de revogar os actos praticados.

Despacho. — De conformidade com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, nos directores dos organismos referidos no n.º 2 do presente despacho a competência para a prática dos seguintes actos e ratifico os praticados pelos mesmos sobre as referidas matérias desde 11-6-92:

- a) Assinar os termos de aceitação de nomeação ou conferir posse, bem como prorrogar os respectivos prazos;
- b) Autorizar os funcionários a assinar os termos de aceitação de nomeação e a tomar posse fora da sede do serviço;
- c) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal do organismo para efeito de aposentação, nos termos do respectivo estatuto;
- d) Determinar a submissão a junta médica do pessoal do organismo que se encontre abrangido pelo disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- e) Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas em transportes públicos, destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- f) Assinar as folhas de processamento de despesas a enviar à competente delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública;
- g) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.
- h) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- i) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

2 — Organismos e directores:

Biblioteca da Ajuda — licenciado Francisco Delfim Guimarães da Cunha Leão;
 Convento de Cristo (Tomar) — licenciado Álvaro José Barbosa;
 Mosteiro dos Jerónimos — licenciada Isabel Maria Júlio da Cruz Almeida Morais Sarmento Moniz;
 Museu do Mosteiro de São Martinho de Tibães — licenciada Aida Maria Reis da Mata;
 Paço dos Duques (Guimarães) — licenciado João Barroso da Fonte;
 Palácio Nacional da Ajuda — licenciada Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho;
 Palácio Nacional de Mafra — licenciada Maria Margarida Viana de Montenegro Carneiro;
 Palácio Nacional da Pena — licenciado José Manuel Martins Carneiro;
 Palácio Nacional de Queluz — licenciada Maria Inês da Franca Sousa Ferro Enes Dias;
 Palácio Nacional de Sintra — licenciada Ana Maria de Arez Romão e Brito Correia;
 Panteão Nacional — licenciada Maria Manuela de Saldanha Picarra Braga Birg.

A presente delegação de competências não prejudica, em caso algum, o direito de avocação ou de direcção e o poder de revogar os actos praticados.

12-6-92. — O Presidente do Instituto, *Carlos Antero Lopes Ferreira*.

Aviso. — Por despacho do vice-presidente do IPPC de 9-6-92, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição (área de património e aprovisionamento) do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aberto por aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92.

26-6-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Humberto Pereira de Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto da Defesa Nacional

Por despacho de 24-6-92 do general director do Instituto da Defesa Nacional:

Maria Cristina de Sousa Santos Franco, escriturária-dactilógrafa, Maria Olívia Ferreira Ribeiro Frago, auxiliar de limpeza, e Natividade Teixeira Lavinas, auxiliar de limpeza — contratadas, em re-

gime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 179 dias, com efeitos a partir de 20-1-92, cujos contratos foram renovados por iguais períodos até ao limite máximo de um ano.

25-6-92. — O Director dos SAF, *Domingos Gomes do Amaral*, coronel ADMAER.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho de 30-6-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Carlos da Conceição Gomes Bandarra, agente de 1.ª classe da Polícia Marítima (grupo 1) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, por escolha, a subchefe da Polícia Marítima, escalão 1, do mesmo grupo e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-7-92. — Por ordem do superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Hospital da Força Aérea

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso a enfermeiro graduado, por avaliação curricular, aberto por aviso no *DR*, 2.ª, 117, de 21-5-92:

Candidatos admitidos:

Enfermeira Camala Liladar.
Enfermeira Josélia Cabrita Martins Tomé Barradas.
Enfermeira Lucinda da Conceição.
Enfermeira Maria Augusta Carolino da Silva.
Enfermeira Maria Belém Molowni Pinto de Oliveira.
Enfermeira Maria Dulcina Inácio Avelar Nobre.
Enfermeira Maria Eugénia Rodrigues da Mata.
Enfermeira Maria Eugénia Rosa Simões da Silva.
Enfermeira Maria da Glória Pereira Pissarro.
Enfermeira Maria de Lurdes dos Santos Diogo Simões.
Enfermeira Mariana Isabel Gomes dos Santos.
Enfermeira Rosa Maria Reinas Monteiro Pereira de Castro Almeida.

Candidatos excluídos:

Enfermeira Helena Isabel Belo de Carvalho (a).
Enfermeiro Paulo Jorge Coelho de Carvalho (a).

(a) Por não estar vinculado à função pública, conforme requisitos especiais [al. b) do n.º 6 do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 21-5-92].

2 — Os candidatos excluídos podem interpor recurso nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, no prazo de 10 dias.

23-7-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 19-5-92:

Licenciado José Alberto Sá Nogueira Ferreira, técnico especialista do quadro do pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI) — nomeado, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso interno geral de acesso, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a que

corresponde o escalão 2, índice 450, do sistema retributivo da função pública em vigor, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos a partir de 20-5-92. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

1-7-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 8-6-92, proferido ao abrigo da delegação de competências:

Rescindido, a pedido do interessado, o contrato a termo certo celebrado com Cristina Maria Mateus Gonçalves Rei, a desempenhar funções na Direcção Distrital de Finanças de Aveiro, com efeitos a partir de 17-6-92. (Isento de fiscalização do TC.)

1-7-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 16-6-92:

Gracinda Nunes Durão Correia, tesoureira-ajudante — transferida da Tesouraria da Fazenda Pública do concelho do Crato para a Tesouraria da Fazenda Pública do concelho de Portalegre. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 128, de 3-6-92, novamente se publica:

Por despacho de 21-5-92:

José Batista Roque dos Santos, tesoureiro-ajudante principal na Tesouraria da Fazenda Pública de Ourém — mandado desligar do serviço por aposentação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Instituto de Seguros de Portugal

Autorização n.º 1/92-ISP/DEL. — A Mapfre Seguros Generales Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de delegações nas cidades de Coimbra, Leiria e Setúbal.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a assistência personalizada e melhor qualidade do atendimento aos seus clientes;

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 107/92-XII (publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5), do Secretário de Estado do Tesouro, o Instituto de Seguros de Portugal determina o seguinte:

Fica a Mapfre Seguros Generales Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, autorizada a abrir uma delegação nas cidades de Coimbra, Leiria e Setúbal, conforme endereço previamente comunicado.

24-6-92. — O Conselho Directivo: *Tomé Pinho Gil* — *Manuel José Guedes Vieira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, relativa ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar da categoria de assessor principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aberto

por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-92, se encontra afixada, para consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sito na Praça do Comércio, Ala Oriental, em Lisboa.

2 — Da lista de classificação cabe recurso para o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos conjugados do n.º 3 do art. 24.º e art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

26-6-92. — O Presidente do Júri, *Sebastião Baptista Pinela*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista de classificação de estágio da candidata admitida ao concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-90.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista de classificação final do candidato ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar vago de assessor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-92.

29-6-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 13-4-92:

Rui Jorge Graça Ferreira Rodrigues, Henriqueta Natividade Elias Garcia e Cecília Maria Ferreira Neves Costa — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, para exercerem funções de técnicos auxiliares de 2.ª classe na Comissão de Coordenação da Região do Centro. (Visto, TC, 19-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 19-5-92:

Ema Maria Monteiro de Matos, licenciada em Engenharia do Ambiente — celebrado contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe no Gabinete de Apoio Técnico de Águeda. (Visto, TC, 19-6-92. São devidos emolumentos.)

29-6-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, a p. 5820, rectifica-se que onde se lê «concurso interno de acesso para preenchimento de uma de técnico superior de 1.ª classe» deve ler-se «concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe».

30-6-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 2-6-92:

Ana Paula dos Santos de Sousa Costa — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, escriturária-dactilógrafa, escalão 2, índice 125, do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve. (Visto, TC, 16-6-92. São devidos emolumentos.)
Célia Maria dos Mártires Soares — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico. (Visto, TC, 19-6-92. São devidos emolumentos.)

29-6-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despa-

cho de 13-6-92, ratificou a deliberação da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, que aprovou o estudo preliminar de urbanização da zona industrial, no lugar do Vale de Porcão, naquele concelho, no processo de loteamento especial promovido pelo município.

O referido despacho foi proferido nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 400/84, de 31-12, e ao abrigo da delegação de competências, conferida pelo Desp. MPAT 195/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 3-12-91.

30-6-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal, ao Campo Grande, 50, em Lisboa, a classificação final do estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 15-11-90.

29-6-92. — Pelo Presidente do Júri, *Fernando Ressano Garcia*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho de 14-5-92 do director-geral:

Revogado o despacho de 19-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 15-4-92, que requisitava para exercerem idênticas funções nesta Direcção-Geral o terceiro-oficial Isabel Maria de Jesus Esteves Pereira e a escriturária-dactilógrafa Lizete Maria Sárria Barbosa.

24-6-92. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

Contrato-programa de execução de infra-estruturas básicas no concelho de Palmela. — Aos 23 dias do mês de Junho de 1992, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelos director-geral da Administração Autárquica, director-geral do Desenvolvimento Regional, presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e presidente da Comissão Executiva da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal, e o município de Palmela, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para a realização de infra-estruturas básicas da responsabilidade da Câmara Municipal de Palmela, previstas no contrato de investimento celebrado entre o Estado Português e a FORD/VW, que se revelam urgentes e indispensáveis à instalação da unidade industrial.

2 — As infra-estruturas referidas no número anterior reportam-se às ligações rodoviárias permanentes, ao abastecimento permanente de água, ao saneamento básico permanente e ao sistema definitivo de drenagem de águas pluviais.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia da sua assinatura e finda em 31-12-92.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos, pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT), através da Comissão Executiva da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal, adiante designada por Comissão Executiva;
- Processar, através da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR) e a favor da Câmara Municipal de Palmela, a participação financeira da administração central até ao montante de 950 000 contos.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;

- b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação das obras;
 c) Fiscalizar a execução dos trabalhos;
 d) Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e proceder ao respectivo pagamento.

3 — A título de adiantamento, poderá desde já ser transferido para a Câmara Municipal de Palmela um montante correspondente a 50% da participação financeira da administração central, sendo o restante transferido em função da apresentação de autos de medição devidamente visados pela Comissão Executiva e logo que se comprove a realização de um volume de despesa equivalente a 40% do investimento total viabilizado pelo presente contrato-programa.

Cláusula 4.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

1 — A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pela CCRLVT, através da Comissão Executiva, no âmbito das suas competências, e por representante da Câmara Municipal de Palmela.

2 — A Comissão Executiva informará a Direcção-Geral da Administração Autárquica e a Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional da execução física e financeira dos investimentos realizados ao abrigo deste contrato.

Cláusula 5.ª

Dotação orçamental

A verba de 950 000 contos correspondente à comparticipação de financiamento nacional das infra-estruturas referidas na cláusula 1.ª será transferida para a Câmara Municipal de Palmela por conta da dotação do PIDDAC/92 da DGDR.

O Director-Geral da Administração Autárquica, *Jorge Manuel Pedroso de Almeida*. — O Director-Geral do Desenvolvimento Regional, *Luís Madureira Pires*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *José Frederico Salter Cid*. — O Presidente da Comissão Executiva da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal, *Rui Mil-Homens*. — O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, *Carlos Alberto Fernando Pezinho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial

Aviso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 30-6-92 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Rand sul-africano	0,020 5
Novo kuanza da República Popular de Angola	3,89
Florim das Antilhas Holandesas	0,013 4
Real saudita da Arábia Saudita	0,028 1
Dinar argelino	0,156
Peso argentino	0,007 42
Dólar australiano	0,009 89
Xelim austríaco/shilling	0,085 1
Dinar do Barein	0,002 73
Franco belga	0,249
Dólar das Bermudas	0,007 48
Cruzeiro brasileiro	19,231
Lev da Bulgária	0,172
Escudo de Cabo Verde	0,496
Dólar canadiano	0,008 63
Coroa da República Checa e Eslovaca	0,209 9
Peso chileno	2,483
Yuan ou Ren-Min-Bi da China	0,039 4
Libra cipriota	0,003 4
Peso colombiano	4,529
Won da Coreia do Sul	5,698
Franco CFA da Costa do Marfim	1,93
Peso cubano	0,009 87
Coroa dinamarquesa	0,046 1
Libra egípcia	0,024 8
Colon de El Salvador	0,007 47

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Sucre do Equador	10,684
Dólar dos Estados Unidos da América	0,007 47
Markka da Finlândia	0,032 4
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0,003 94
Dracma da Grécia	1,396
Quetzal da Guatemala	0,007 47
Peso da Guiné-Bissau	48,077
Florim holandês	0,013 6
Lempira das Honduras	0,007 47
Dólar de Hong-Kong	0,055 8
Forint da Hungria	0,57
Rupia indiana	0,202 33
Rial iraniano	0,506
Dinar iraquiano	0,002 1
Libra irlandesa	0,004 52
Coroa islandesa	0,435
Shekel de Israel	0,018 4
Lira italiana	8,7
Yen do Japão	0,932
Dinar jordano	0,005 07
Novo dinar jugoslavo	2,375
Shilling do Kênia	0,219
Dólar liberiano	0,007 48
Franco luxemburguês	0,238
Kuacha do Malawai	0,024 7
Dirham marroquino	0,064 5
Peso mexicano	23,041 5
Metical de Moçambique	17,62
Nova Córdoba da Nicarágua	0,007 47
Naira da Nigéria	0,132
Coroa da Noruega	0,045
Dólar da Noza Zelândia	0,013 5
Rial de Omã (Sultanato)	0,002 88
Balboa do Panamá	0,007 48
Rupia do Paquistão	0,184
Guarani do Paraguai	10,309
Novo Sol do Perú	0,008 18
Zloty da Polónia	99,009 9
Franco CFA da República Centro Africana	1,93
Dobra de São Tomé e Príncipe	2,296
Franco CFA do Senegal	1,93
Dólar de Singapura	0,011 9
Libra da Síria	0,065 3
Emalangi da Suazilândia	0,021 3
Coroa sueca	0,041 3
Bath da Tailândia	0,189
Dólar Trinidad e Tobago	0,030 8
Dinar tunisino	0,006 35
Lira turca	48,544
Novo peso do Uruguai	21,645
Rublo da Rússia	0,385
Bolívar da Venezuela	0,484
Zaire da República do Zaire	102,040 8
Kuacha da Zâmbia	1,092 5
Dólar do Zimbábue	0,037 5

26-6-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

Rectificação. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no DR, 2.ª, 127, de 2-6-92, o aviso que torna públicas as taxas de câmbio a adoptar na cobrança de emolumentos consulares a partir de 31-5-92, rectifica-se que onde se lê «Shekel de Israel — 0,17300» deve ler-se «Shekel de Israel — 0,01730».

29-6-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 222/92. — A Associação de Regantes e Beneficiários do Mira foi constituída por escritura pública datada de 10-4-92, realizada no Cartório Notarial de Odemira, tornando-se necessário proceder ao seu reconhecimento formal e legalização.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, ao abrigo dos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 84/82, de 4-11, que a Associação de Beneficiários do Mira seja reconhecida como pessoa colectiva de direito público.

30-6-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Considerando a conveniência de a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) participar na constituição da CODIMACO — Associação Interprofissional Gestora de Marcas Colectivas;

Ao abrigo do disposto no artigo único do Dec.-Lei 156/90, de 17-5, autorizo a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste a participar na constituição da Associação Interprofissional Gestora de Marcas Colectivas, sendo representada em tal acto pelo respectivo director regional ou por quem este designar.

O presente anula o despacho de 13-5-92, publicado a p. 5030 do DR, 2.ª, 125, de 30-5-92.

2-6-92. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2, conjugado com o n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para uma vaga na categoria de fiel de armazém do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 21-5-92.

A referida lista é afixada nos locais que a seguir se indicam, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária;
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

1-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Filomena A. S. P. Furtado*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 3.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 8.º do Dec. Regul. 78/80, de 15-12, e do art. 19.º do Regulamento de Concursos de Ingresso e Acesso na Carreira de Investigação do Ministério da Agricultura, publicado no DR, 2.ª, 167, de 23-7-85, faz-se público que, por despacho de 8-6-92 do director-geral da Pecuária, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de investigador principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária.

2 — O concurso é aberto para a área científica de produtos biológicos e quimioterapêuticos, sendo o conteúdo funcional o estatuído no n.º 4 do art. 3.º do Dec. Regul. 78/80, de 15-12.

3 — A validade do concurso cessa com o preenchimento da referida vaga.

4 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Dr. Joaquim Patrício de Matos Águas, director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

Vogais:

Doutor António Martins Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutor João Adriano Borralho da Graça, professor catedrático da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Doutor José Lourenço Ferreira Cristina Afonso, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

Doutor Aires Humberto da Penha Gonçalves, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

5 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam as condições previstas no n.º 1 do art. 8.º do Dec. Regul. 78/80, de 15-12.

6 — O requerimento solicitando a admissão ao concurso deve ser dirigido ao director-geral da Pecuária, acompanhado dos elementos referidos no art. 20.º do Regulamento dos Concursos e deverá ser entregue directamente no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, sito na Estrada de Benfica, 701, 1500 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Os métodos de selecção e a classificação dos candidatos serão feitos de acordo com o disposto nos diplomas referidos no n.º 1 do presente aviso.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 3.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 8.º do Dec. Regul. 78/80, de 15-12, e do art. 19.º do Regulamento de Concursos de Ingresso e Acesso na Carreira de Investigação do Ministério da Agricultura, publicado no DR, 2.ª, 167, de 23-7-85, faz-se público que, por despacho de 8-6-92 do director-geral da Pecuária, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de investigador principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária.

2 — O concurso é aberto para a área científica de patologia, sendo o conteúdo funcional o estatuído no n.º 4 do art. 3.º do Dec. Regul. 78/80, de 15-12.

3 — A validade do concurso cessa com o preenchimento da referida vaga.

4 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Dr. Joaquim Patrício de Matos Águas, director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

Vogais:

Doutor Horácio Manuel da Graça, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Fernando da Costa Durão, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutor Manuel Cardoso Domingos de Lage, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

Doutor José Manuel do Nascimento Martins Gonçalves, professor agregado da Faculdade de Medicina Veterinária.

5 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam as condições previstas no n.º 1 do art. 8.º do Dec. Regul. 78/80, de 15-12.

6 — O requerimento solicitando a admissão ao concurso deve ser dirigido ao director-geral da Pecuária, acompanhado dos elementos referidos no art. 20.º do Regulamento dos Concursos e deverá ser entregue directamente no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, sito na Estrada de Benfica, 701, 1500 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Os métodos de selecção e a classificação dos candidatos serão feitos de acordo com o disposto nos diplomas referidos no n.º 1 do presente aviso.

15-6-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 15 e de 24-6-92 do director-geral de Planeamento e Agricultura e do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, respectivamente:

Maria de Fátima de Melo Martins Belém Nogueira Jordão, técnica auxiliar especialista do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — prorrogado o prazo de requisição por mais um ano na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, com efeitos a partir de 5-6-92.

29-6-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de operário principal da carreira de mecânico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 112, de 15-5-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sito na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta do horário, local e data da realização das entrevistas.

24-6-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Maximiano da Silveira Sampaio Miranda Guedes*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, homologada por despacho de 15-6-92 do director regional de Agricul-

tura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Miranda, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos podem recorrer da homologação da lista, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para o membro do Governo competente.

29-6-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Maria de Moura Vilhena Gusmão*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 2-6-92, no uso de competências delegadas:

Ana Paula Leal Flaminio, escriturária-dactilógrafa posicionada no escalão 1, índice 115, da carreira de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, no lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. Esta nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva após o período probatório de um ano, independentemente de quaisquer formalidades. (Visto, TC, 11-6-92.)

26-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 30-6-92, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, se encontra afixada na sede da mesma, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

1-7-92. — O Presidente do Júri, *Armando António da Silva Sousa Bastos de Lacerda*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Estação Nacional de Melhoramento de Plantas

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de chefe de repartição administrativa existente no quadro de pessoal do mesmo Instituto, afecto à Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *Francisco João Cortes Bagulho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Avisam-se os interessados de que a constituição do júri de estágio para a categoria de engenheiro técnico agrário de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do ex-IAPO, no seguimento de concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 50, de 1-3-90, é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria João Carrapatoso D. M. Liberal, assessora jurídica.

Vogais efectivos:

José Elpidio Calado Varela, técnico superior agrário principal.

Mário Pompeu Tendinha da Silva, engenheiro técnico agrário principal.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Botas Sousa Barreiros, técnico superior agrário principal.

Mário Sena Martins, engenheiro técnico agrário de 2.ª classe.

1-7-92. — Pelo Presidente, *João António Lourenço*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato único, excluído no concurso interno geral de ingresso e de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica, com dotação global, do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 111, de 14-5-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na Repartição de Serviços Administrativos desta Escola, situada na Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, onde poderá ser consultada nas horas de expediente.

2 — Da homologação desta lista cabe recurso, nos termos do art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a interpor para o director desta Escola, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

29-6-92. — O Presidente do Júri, *Augusto José de Quintanilha Mendonça Mantas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Despacho. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do Desp. 34/SEEB/92, de 1-6, delego nas coordenadoras das delegações regionais do Porto, Coimbra e Lisboa do júri nacional de recursos, respectivamente engenheira Maria do Sameiro Costa da Silva e licenciadas Maria Ilda Gavino Quinteira de Matos e Henriques de Carvalho e Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Orientar e coordenar a execução do serviço a cargo da respectiva delegação regional, fazendo respeitar as normas e instruções superiormente aprovadas;
- Designar os professores-relatores dos processos de recurso;
- Decidir quanto aos resultados dos recursos, tendo em conta os pareceres dos professores-relatores e as disposições legais em vigor na matéria;
- Assegurar a articulação com o Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, tendo em vista a designação dos professores-relatores de processos de recurso referentes a disciplinas de índole técnico-profissional ou das componentes de formação específica e de formação vocacional dos cursos artísticos.

2 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22-6-92. — A Presidente do Júri Nacional de Recursos, *Maria de Lurdes Paixão*.

Escola Preparatória das Caldas da Rainha

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30-6-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Conceição Leal e Silva*.

Escola C+S de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente que, de harmonia com o estipulado no Dec.-Lei 61/92, de 15-4, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas categorias a partir de 1-1-92.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30-6-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Manuel Constâncio nasceu em 4-4-1726 no lugar de Sentieiras, termo da então Vila de Abrantes.

Para uns foi o paradigma do autodidacta que, de aprendiz de barbeiro, chegou a cirurgião da Rainha D. Maria I.

Para outros foi o restaurador da cirurgia em Portugal pelo rigor de teatro anatómico que lhe conferiu, pela inovação pedagógica de «ensino mútuo» e pela visão e audácia que influenciaram em 1791 o envio a Inglaterra de seis médicos e cirurgiões.

Para outros ainda, sucedendo a Santucci e Dufau, como lente de anatomia do Hospital Real de Todos os Santos, foi o primeiro português a fazer escola como anatomista e como cirurgião.

Abrantes orgulha-se daquele que foi considerado pelos professores Barbosa Soeiro, Maximiliano de Lemos e Ricardo Jorge o «primeiro cirurgião português».

Nestes termos e sob proposta do respectivo conselho de administração, determino que o Hospital Distrital de Abrantes seja designado por Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

16-6-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão a Port. 184/92 no *DR*, 2.ª, de 9-6-92, rectifica-se que, no preâmbulo e no n.º 1.º, onde se lê «Hospital do Prof. Doutor Fernando da Fonseca» deve ler-se «Hospital do Prof. Doutor Fernando Fonseca».

29-6-92. — Pela Secretária-Geral, *Isabel Maria de Almeida Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício onde está sediado o Departamento de Recursos Humanos a lista de classificação final, homologada por despacho de 26-6-92 da subdirectora-geral, por delegação, relativa ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 29-7-91.

28-6-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Gonçalves André*.

Avlso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício onde está sediado o Departamento de Recursos Humanos a lista de classificação final, homologada por despacho de 26-6-92 da subdirectora-geral, por delegação, relativa ao concurso externo para admissão ao estágio com vista ao preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91.

29-6-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Gonçalves André*.

Serviço de Informática do Ministério da Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da subdirectora de 25-6-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Serviço, anexo ao Dec.-Lei 285/89, de 26-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente aos índices para a respectiva categoria constantes do mapa n.º 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar — compete-lhe executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, aquisições e património.

5 — Ao presente concurso podem candidatar-se funcionários e agentes, devendo estes estar nas condições do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com três anos de serviço efectivo na categoria de terceiro-oficial classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.1 — É condição preferencial possuir formação comprovada e experiência em secretariado e processamento de texto.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director do Serviço de Informática do Ministério da Saúde, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa, dele devendo constar:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Serviço a que pertence, vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a candidatura;
- Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelos serviços, donde conste o tipo de vínculo, a categoria, o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço;
- Certificados das habilitações literárias e profissionais indicadas no requerimento.

7.1 — Os candidatos que forem funcionários deste Serviço ficam dispensados da apresentação dos documentos atrás pedidos, desde que eles se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases atrás indicadas, nas quais serão utilizadas escalas de 0 a 20 pontos.

9 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria João de Matos Leal Gonçalves Lupi, subdirectora.

Vogais efectivos:

Leonel Martins Ferreira, chefe de repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Elisabeth Afoito Ramos Leal Lopes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria da Paixão Dias André Gerales, chefe de secção.

Maria Leticia dos Santos Miguel Barreiro, chefe de secção.

25-6-92. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 59/SESS/92. — Considerando que a licenciada Helena Maria Andrade Cardoso Machado de Oliveira se encontra a exercer, em regime de substituição, o cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, para o qual foi nomeada pelo meu Desp. 20/SESS/90, de 8-3, publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 26-3-90;

Considerando que nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, o licenciado Luís Carlos Ferreira Pimentel cessou a comissão de serviço do cargo de vogal do conselho directivo do

Centro Regional de Segurança Social de Viseu, para o qual fora nomeado pelo Desp. 19/SESS/90, publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 26-3-90:

Determino:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do art. 4.º e dos n.ºs 1 e 4, al. b), do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu a licenciada Helena Maria Andrade Cardoso Machado de Oliveira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-7-92.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Desp. 60/SESS/92. — Considerando que a comissão de serviço do licenciado Fernando Carvalho Ruas no cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu se encontra suspensa pelo exercício do cargo de presidente da Câmara Municipal daquela cidade, nos termos previstos na al. a) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9;

Considerando o disposto no meu Desp. 59/SESS/92, de 22-6: Determino:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do art. 4.º e dos n.ºs 1 e 4, al. b), do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o disposto no art. 8.º do citado diploma legal, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu o licenciado Joaquim Ferreira Seixas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-7-92.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Inspecção-Geral da Segurança Social

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, aberto nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 28-2-92, se encontra afixada no 4.º piso das instalações da referida Inspecção-Geral, localizada na Avenida de Elias Garcia, 12, em Lisboa, onde pode ser consultada, dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

30-6-92. — O Inspector-Geral, *Belmiro Casaes de Brito*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Aviso. — 1 — Em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social de 8-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro deste Departamento, das quais sete para candidatos habilitados no concurso de habilitação à candidatura a concurso para a categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-91, ou que preencham a condição estabelecida na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e cinco vagas para candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente, ou conhecimentos práticos de dactilografia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas indicadas no número anterior.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social, Rua da Junqueira, 112, Lisboa.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opo-
sitores ao concurso os funcionários e os agentes, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que:

- a) Satisfazam os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12; e
- b.1) Sejam escriturários-dactilógrafos, auxiliares técnicos administrativos ou adjuntos de tesoureiro posicionados no 3.º escalão ou superior, habilitados no concurso de habilitação deste Ministério ou noutros cujo programa de provas seja igual ao publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-89; ou
- b.2) Sejam possuidores do 9.º ano de escolaridade obrigatória ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos, de acordo com o programa de provas estabelecido pelo despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Trabalho e Segurança Social publicado no *DR*, 2.ª, 216, de 19-9-86;
- b) Entrevista.

8.1 — Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a classificação de 9,5 valores na prova de conhecimentos serão excluídos.

8.2 — A ordenação final dos candidatos será fixada em listas próprias e resultará da média aritmética simples das duas provas de selecção.

9 — A lista dos candidatos admitidos e as listas de classificação final serão afixadas, para consulta, no Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social, Rua da Junqueira, 112, Lisboa.

10 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Departamento, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações profissionais ou literárias, consoante o caso;
- c) Indicação do serviço a que pertence, categoria actual, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos considerados relevantes para apreciação do mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço de origem com indicação da categoria e natureza do vínculo e antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- b) Declaração comprovativa da aprovação em concurso de habilitação, da qual conste a indicação do programa de provas e o concurso através do qual ficou habilitado, para os candidatos abrangidos por esta condição;
- c) Certificado de habilitações literárias, para os candidatos não incluídos no grupo dos habilitados em concurso de habilitação.

12 — Os candidatos pertencentes ao Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social estão dispensados de apresentar documentação que já exista nos respectivos processos individuais.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social, Rua da Junqueira, 112, Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para admissão das candidaturas.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a quaisquer candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Eugénia Amaral Nicolau Nogueira, técnica superior principal.
Vogais efectivos:

Diamantina Sequeira Santos, oficial administrativo principal.
Suzete Guedes dos Santos Loureiro, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Pires Felício Lopes, primeiro-oficial.
Lucinda de Jesus Lindinho Soares da Silva Nunes, primeiro-oficial.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

30-6-92. — O Director, *Sebastião Nóbrega Pizarro*.

Centro Nacional de Pensões

Louvor. — Ao cessar as minhas funções como presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões, louvo os ex-vogais Dr.ª Maria Gabriela Corrêa, Dr.ª Maria Conceição Lello Canastra de Almeida Neto e engenheiro Diógenes Fernandes pela sua lealdade, dedicação e competência ao serviço do Centro Nacional de Pensões.

Louvor. — Ao cessar a minha comissão de serviço, ao fim de cerca de quatro anos como presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões, presto louvor público a todo o pessoal do Centro Nacional de Pensões pelo seu empenhamento, competência e profissionalismo revelados em todo este período, que conduziram à centralização de pensões e aprovação da lei orgânica do organismo.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções como presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões, louvo as secretárias Maria Emília Brito Alves Caseiro e Fátima Iria Vargas Oliveira Delgado e os auxiliares administrativos António Filipe Teixeira e Delcídia Amélia Constante Carvalho pela sua dedicação e profissionalismo.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções como presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões, louvo o meu motorista Manuel Maria Alves Vaz pela sua lealdade, dedicação e profissionalismo.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções como presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões, presto louvor público à minha secretária pessoal Laurinda Mariana da Silva Veiga Correia pela sua lealdade, dedicação, zelo, competência e profissionalismo no desempenho da função.

Louvor. — Ao cessar a minha comissão de serviço como presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões, presto louvor público à minha secretária pessoal Maria de Fátima Duarte Costa Rodrigues Duarte pela sua lealdade, profissionalismo e empenhamento no desempenho da função.

29-6-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Borja Santos*.

Por deliberação da comissão instaladora de 17-6-92:

Maria Dinorete Cabrita dos Reis Ricardo, José Carlos Monteiro, José Lourenço Inácio, José Eduardo Trindade Rodrigues, Fernando Raposo de Oliveira Ramos e Maria Eugénia Martins Nunes Monteiro — nomeados na categoria de segundo-oficial do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, considerando-se exonerados dos lugares que actualmente ocupam a partir da data de aceitação dos novos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-6-92. — Pela Comissão Instaladora, *Álvaro Dionísio*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despachos de 30-6-92 do director deste Centro:

Maria Estela Oliveira da Silva — autorizado o abono de 30 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Gioconda Carvalho da Silva Padilha — autorizado o abono de 30 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria de Lurdes Nascimento Guerreiro Covacich — autorizado o abono de 18 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Margarida Teles Fazendeiro Gomes Campos Andrada — autorizado o abono de 4 dias de vencimento de exercício perdido.

30-6-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Despacho. — Por despacho de 9-4-92 do director deste Centro, proferido no uso de delegação de competência, conferida pelo aviso n.º 1/CRSSP/91, publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91, e nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 10-4-92, foi celebrado contrato de avença com a médica neuropediatra Maria Clara Barcelos Morais Barbot. (Visto, TC, 12-6-92.)

29-6-92. — A Directora-Adjunta, *Maria Adelaide Alvarenga*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Aviso. — Ao abrigo do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede deste Centro Regional de Segurança Social a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de tesoureiro deste Centro Regional de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92.

30-6-92. — O Presidente do Júri, *José Fernando Figueiredo Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 23-6-92, no uso de competência subdelegada:

Margarida Maria Pinto de Oliveira Dias, técnica de 2.ª classe — promovida a técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 22-5-92:

Hermelindo Mariano Carreira, oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado para exercer no mesmo quadro, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o lugar de chefe de secção, pelo período de até seis meses.

Por deliberações de 28-5-92 da comissão instaladora:

Luís Manuel Pereira da Costa, técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Viação — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, da carreira técnica superior de informática, do quadro de pessoal deste Centro Regional, sendo exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação no novo lugar.

António Pereira Diogo, segundo-oficial, Carlos Manuel Baptista Santos Pereira e Rui dos Santos Fernandes, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário da área de informática, escalão 1, índice 390.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no Departamento de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viseu a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia da fala, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-92.

8-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Nabais Tavares Lourenço*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos do Norte

Avlso. — Por despacho da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte de 13-5-92, foi autorizado o acesso na carreira de assessor ao engenheiro electrotécnico António Domingos Ferreira Vila Verde, a partir do dia 30-7-91 (GP-1, GD-1, BR-27).

Avlso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte de 13-5-92, foram autorizadas as seguintes nomeações, por reconversão, nos termos dos arts. 16.º e 70.º do EPAP e dos arts. 11.º e 16.º da Port. 498/88, de 27-7, com efeitos a partir de 1-6-92:

- Fernando Manuel Gonçalves Ledo — agente de exploração, GP 5A, GD 4, BR9.
- Francisco Pacheco Dias — mestre de tráfego local, GP 4, GD 2, BR 16.
- José João Rodrigues Pinto — motorista marítimo III, GP 4, GD 3, BR 15.
- José António da Cruz Brito — motorista marítimo III, GP 4, GD 2, BR 15.
- Paulo Jorge Afonso Carvalhido — agente de exploração, GP 5A, GD 4, BR 9.

Avlso. — Por despacho da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte de 20-5-92, foram contratados com contrato administrativo com termo certo, pelo período de seis meses, nos termos do art. 14.º do Estatuto das Administrações dos Portos e das Juntas Autónomas dos Portos, os trabalhadores abaixo indicados, com início no dia 1-6-92:

- Fernanda Gonçalves Gama Oliveira — auxiliar administrativa, GP-7, GD-5, BR-4.
- Fernando João Pires de Nobre Neto — oficial administrativo, GP-5A, GD-6, BR-8.
- Fernando Manuel Hipólito Botica Flores — guarda portuário, GP-7, GD-5, BR-7.
- Fernando Miguel da Silva Lourenço Brásio — tesoureiro, GP-4, GD-5, BR-11.
- Maria Ângela Martinez Peixoto Viana — programadora, GP-4, GD-3, BR-13.
- Maria Helena Mimoso Rodrigues Lopes — operadora de computador, GP-4, GD-4, BR-11.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

30-6-92. — O Director-Geral dos Portos, *António Domingos Ferreira Vila Verde*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 22-6-92 do director-geral das Pescas:

Fernando Pinto de Oliveira, chefe de secção — nomeado, em regime de substituição, pelo período de seis meses, improrrogáveis, no cargo de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 22-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-6-92. — Pelo Director-Geral, *Clemente Galvão*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Avlso. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 30-6-92, foram graduados no processo de concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça a magistrados judiciais e do Ministério Público, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91, pela ordem que se segue e como concorrentes necessários, os seguintes juizes da Relação:

- 1.º Vítor Manuel Lopes de Sá Pereira.
- 2.º Dionísio Teixeira Moreira de Pinho.
- 3.º Luís Vaz Sequeira.
- 4.º Roger Bennett da Cunha Lopes.
- 5.º Ramiro Luís d'Herbe Vidigal.
- 6.º António Joaquim Coelho Ventura.
- 7.º Eduardo Augusto Martins.

- 8.º José da Cruz Rodrigues.
- 9.º Francisco Rosa da Costa Raposo.
- 10.º José Martins da Costa.
- 11.º António Pais de Sousa.
- 12.º Ernâni Marques da Silva Figueiredo.
- 13.º Olímpio da Fonseca.
- 14.º Fernando Amâncio Ferreira.
- 15.º José Miranda Gusmão de Medeiros.
- 16.º Mário de Magalhães Araújo Ribeiro.
- 17.º Raul Domingos Mateus da Silva.
- 18.º António Manuel Guimarães de Sá Couto.
- 19.º António Luís Monteiro Lopes Furtado.
- 20.º José Gonçalves da Costa.
- 21.º Alberto Manuel Portal Tavares da Costa.
- 22.º Fernando Dias Simão.
- 23.º António de Sousa Guedes.
- 24.º Messias José Caldeira Bento.
- 25.º Jaime Octávio Cardona Ferreira.
- 26.º José Magalhães.
- 27.º José dos Santos Monteiro.
- 28.º José Maria Gonçalves Pereira.
- 29.º António Andrade Moreira Pires de Lima.
- 30.º Jorge Manuel Mora do Vale.
- 31.º Jorge Celestino da Guerra Pires.
- 32.º José Ramos dos Santos.
- 33.º Fernando Alves Ribeiro.
- 34.º José António Lopes Cardoso Bastos.
- 35.º Zeferino David Faria.
- 36.º Armindo José Girão Leitão Cardoso.
- 37.º Gelásio Rocha.
- 38.º Carlos da Silva Caldas.
- 39.º João José Sequeira de Faria de Sousa.
- 40.º Adriano Francisco Pereira Cardigos.
- 41.º Francisco José Galvão de Sousa Chichorro Rodrigues.
- 42.º Fernando Jorge Castanheira da Costa.
- 43.º Manuel Luís Pinto de Sá Ferreira.
- 44.º Mário Fernandes da Silva Cancela.
- 45.º José de Jesus Costa.
- 46.º António Alves Teixeira do Carmo.
- 47.º Augusto José Mendes Calixto Pires.
- 48.º Augusto Cabral Folque Pereira de Gouveia.
- 49.º Amaro Farinha Ribeiras.
- 50.º Carlos Alberto Vaz Serra Lima.
- 51.º Fernando Machado Soares.
- 52.º Humberto Carlos Amado Gomes.
- 53.º José Alexandre Lucena Vilhagas do Vale.
- 54.º António de Noronha Tavares Lebre.
- 55.º Rogério Correia de Sousa.
- 56.º Jorge Lobo de Mesquita.
- 57.º António de Almeida e Sousa.
- 58.º Jorge Manuel de Araújo Rego Cardoso Lopes.
- 59.º António Bernardino Neto Parra.
- 60.º Carlos Alberto Pereira Gouveia Horta do Vale.
- 61.º Jerónimo João Martins.
- 62.º Adriano Filipe de Sanches Afonso.
- 63.º Manuel António de Resende Rego.
- 64.º António Gomes Baião.
- 65.º José Correia de Oliveira Abranches Martins.
- 66.º Manuel Lopes.
- 67.º José Manuel Figueiredo Carmona Paiva de Carvalho.
- 68.º Mário Crespo.
- 69.º Hermínio José Moreira Ramos.
- 70.º Augusto Pires Fernandes Vieira.

Foram também admitidos ao mencionado concurso e graduados, pela ordem que se segue, como concorrentes voluntários os seguintes procuradores-gerais-adjuntos:

- 1.º José Acácio Dimas Lacerda.
- 2.º Sebastião Duarte de Vascellos da Costa Pereira.
- 3.º José Sarmento Silva Reis.
- 4.º José António da Rosa Dias Bravo.
- 5.º José Joaquim de Oliveira Branquinho.
- 6.º José Carlos de Carvalho Moitinho Almeida.

1-6-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Avlso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 8-1-91 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da presente publicação no *DR*, concurso interno geral de acesso para técnico superior

de 1.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — O concurso é válido para a vaga existente, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/89, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — O local de trabalho situa-se na Rua das Trinas, 49, em Lisboa.

6 — O vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — os constantes nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. c) do n.º 1 do Dec.-Lei 265/89, de 28-7, ou estar nas condições previstas no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, possuindo licenciatura em Psicologia ou equivalente.

8 — Método de selecção a utilizar — é o de avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido o director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, 1200 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e cursos);
- d) Experiência profissional, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais para os candidatos do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

11 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-fragata Henrique Teixeira Patinha.
Vogais efectivos:

Capitão-de-fragata Alberto Gato dos Santos, que substituirá o presidente no seu impedimento.
Assessor Manuel António Rocha.

Vogais suplentes:

Assessora Marina Branco Pereira Correia Silveira de Serpa.
Assessora Mariana Domingas Simões da Costa.

30-6-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

ARSENAL DO ALFEITE

António Carlos Gerken Potier Godinho — autorizado, por despacho do CEMA de 11-6-92, a regressar, após licença ilimitada, ao Arsenal do Alfeite, reocupando o lugar de chefe de divisão do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite. (Não carece de visto do TC.)

Aviso. — Ficou deserto o concurso externo a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, a pp. 4195 e 4196, para admissão de um enfermeiro (M/F) para a creche/jardim-de-infância do Arsenal do Alfeite.

29-6-92. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 15-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria Júlia Oliveira e Silva — autorizada a nomeação como professora-adjunta, em regime de comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-6-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos do presidente do ISCTE de 22-6-92:

Doutora Maria Benedicta Vassalo Pereira Bastos Monteiro, professora auxiliar neste Instituto — nomeada definitivamente professora associada neste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Carlos Miguel Costa Carvalho, monitor — autorizada a rescisão do contrato a partir de 12-5-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso. — Eduardo Pires Maximino, vereador do Pelouro da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que em 11-6-92 foi visado pelo TC o seguinte contrato a termo certo com Manuel Vítor Nunes de Jesus. (São devidos emolumentos.)

23-6-92. — O Vereador do Pelouro, *Eduardo Pires Maximino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso. — Manuel Cavaco Afonso, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que esta autarquia celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável por força do disposto no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os trabalhadores abaixo indicados, cujas funções serão exercidas na área do concelho de Alcoutim:

Fernando Teixeira Martins Fernandes — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, índice 140 do NSR, pelo prazo de um ano, com início em 19-6-92.

Agostinho Barão Cavaco — servente, índice 110 do NSR, pelo prazo de um ano, com início em 23-6-92.

Manuel Madeira, servente, índice 110 do NSR, pelo prazo de um ano, com início em 23-6-92.

(Visto, TC, 11-6-92. São devidos emolumentos.)

24-6-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Cavaco Afonso*.

Aviso. — Manuel Cavaco Afonso, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que foram rescindidos, por mútuo acordo, os seguintes contratos celebrados com esta autarquia:

José Afonso Sebastião — contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 28-5-92.

Norberto Manuel Vicente Tendeiro — contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 15-6-92, inclusive.

José Sebastião — com efeitos a partir de 23-6-92, inclusive.

António Manuel Dias Gomes — com efeitos a partir de 23-6-92, inclusive.

Azinel Francisco Ferreiro — com efeitos a partir de 28-5-92, inclusive.

25-6-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Cavaco Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso. — *Reclassificação profissional, nos termos do art. 51.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.* — Torna-se público que, por deliberação

da Câmara Municipal de 29-1-92, o auxiliar de serviços gerais António Jorge Cardoso Macedo, inserido no escalão 2, índice 120, foi reclassificado para a categoria de operário qualificado (pintor), escalão 1, índice 125, nos termos do art. 51.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — *Reclassificação profissional, nos termos do art. 51.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.* — Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 29-1-92, o auxiliar de serviços gerais Manuel Cardoso Macedo, inserido no escalão 3, índice 130, foi reclassificado para a categoria de operário semiquualificado (asfaltador), escalão 2, índice 130, nos termos do art. 51.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*. (Visto, TC, 11-6-92.)

25-6-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Ferraz Vicente Madeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou os seguintes contratos com os indivíduos abaixo indicados:

Contrato de trabalho a prazo certo — nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com José João Rodrigues, serralheiro civil, pelo prazo de seis meses, com início em 4-12-91, remunerado pelo índice 125, autorizado por despacho da presidência de 3-12-91, por urgente conveniência de serviço, prorrogado por igual período, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do citado decreto-lei, com início em 4-6-92, por despacho da presidência de 25-5-92. (Visto, SRMTC, 31-3-92.)

Contratos administrativos de provimento — nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com João António da Câmara, José Filipe do Carmo, João Gonçalves de Ornelas, Apolinário de Oliveira Rodrigues, José António Rodrigues, José Jorge do Nascimento, João Egidio Pestana Leão, Davide do Ó Drumond, Orlando Valter Ornelas e José Manuel de Oliveira, serventes, pelo período de um ano, com início em 11-6-92, remunerados pelo índice 110, autorizados pelos despachos da presidência de 17-12-91. (Visto, SRMTC, 9-6-92.)

(São devidos emolumentos.)

15-6-92. — O Presidente da Câmara, *José Jorge de Góis Mendonça*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso. — Faz-se público que esta Câmara Municipal deliberou contratar a termo certo os seguintes indivíduos:

António Manuel do Nascimento Cruz — coveiro, remuneração de 52 100\$.

Manuel Maria Madeira — motorista de ligeiros, remuneração de 54 300\$.

Irene da Conceição Reais Madeira Gaspar — auxiliar de serviços gerais, remuneração de 47 800\$.

António Manuel Sendim — carpinteiro de limpos, remuneração de 54 300\$.

Manuel da Silva Caldeira — escriturário-dactilógrafo, remuneração de 50 000\$.

Maria Otília Graniço Valentim e Aldina Maria Teixeira Massa — terceiros-oficiais, remuneração de 78 200\$.

(Visto, TC, 3-6-92. São devidos emolumentos.)

22-6-92. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Madeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18-5-92, foi autorizada a rescisão de contrato de trabalho a prazo certo celebrado nos termos do art. 44.º do Dec.-

-Lei 247/87, de 17-6, com José da Rocha Camilo Ponte, operário qualificado, operário (carpinteiro), a pedido do mesmo, a partir de 31-7-92.

4-6-92. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Américo Guerreiro Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Por deliberação desta Câmara Municipal de 21-2-92:

Pedro Manuel Almeida Valente — contratado a termo certo como desenhador de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-3 do corrente ano, pelo prazo de cinco meses, com vencimento correspondente ao índice 180, escalão 1. (Visto, TC, 13-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 8-6-92:

Victor Manuel Almeida Soares — renovado o contrato a termo certo do desenhador de 2.ª classe, por mais seis meses, para desempenhar idênticas funções.

Sara Marinha Santos Silva — renovado o contrato a termo certo da auxiliar administrativa, por mais seis meses, para desempenhar idênticas funções.

(Isentos de visto do TC.)

29-6-92. — O Presidente da Câmara, *Luís Gonçalo Bastos de Pinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a prazo, válidos pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes trabalhadores:

Maria Emília Dias Antunes — com início em 15-2-92.

Manuel Laranjeira Fernandes — com início em 12-2-92.

Jaime de Oliveira Tavares, com início em 7-2-92.

(Contratos efectuados por urgente conveniência de serviço e visados pelo TC em 3-6-92.)

António Manuel Cruz dos Santos — com início em 19-2-92.

Fernando de Oliveira Tavares — com início em 19-2-92.

António Augusto Santos Dias Oliveira — com início em 2-4-92.

José Manuel Andias da Silva Miranda — com início em 1-4-92.

Joaquim Martins Correia — com início em 2-4-92.

Rosa Dolores da Rocha Maia Caprichoso — com início em 14-3-92.

(Contratos visados pelo TC em 3-6-92.)

22-6-92. — O Vereador, em exercício, (*Assinatura ilegível.*)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso. — De harmonia com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 25-5, torna-se público que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Beja contrataram a termo certo, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de seis meses e com carácter de urgente conveniência de serviço, José da Ressurreição Lameira. (Visto, TC, 11-6-92. São devidos emolumentos.)

25-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso. — Para os devidos efeitos e por despacho da presidência, foram rescindidos os contratos a prazo certo, com efeitos a partir do dia 11 do mês findo, com os seguintes trabalhadores:

Luciano Roque Braço Forte — pintor de 3.ª classe.

Maria Adriana Ramos Capote Luís — escriturária-dactilógrafa.

8-6-92. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Fernandes Pezinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou os seguintes contratos administrativos de provimento:

Alfredo Travassos Correia — cantoneiro de limpeza.
 António Andrade Freitas — servente.
 Carlos Cordeiro — cantoneiro de limpeza.
 Eduardo Travassos — carpinteiro.

(Visto, TC, 10-3-92.)

Agostinho Ferreira — cantoneiro de vias municipais.
 António Rego Oliveira — servente.
 António da Costa — servente.
 Jacinto Raposo Oliveira Novo — cantoneiro de limpeza.
 Manuel Andrade Vicente — cantoneiro de limpeza.
 Gil Manuel da Costa — cantoneiro de limpeza.
 Fernando Almeida Lima — pedreiro.
 João Arruda — servente.

(Visto, TC, 16-3-92.)

Afonso José Monte Silva — cantoneiro de vias municipais.
 Benjamim Cabral — cantoneiro de vias municipais.
 João Carvalho — cantoneiro de vias municipais.
 Luís Machado Cordeiro — cantoneiro de limpeza.
 Manuel Tebes — cantoneiro de vias municipais.
 Manuel da Cunha — cantoneiro de vias municipais.

(Visto, TC, 26-2-92.)

Manuel Garcia Pereira — cantoneiro de vias municipais.
 Benjamim Pedro de Sousa — servente.
 Carlos Alberto Pavão Sebastião — cantoneiro de vias municipais.

(Visto, TC, 24-2-92.)

Alfredo Cabral — servente.
 António Sousa Arruda — cantoneiro de vias municipais.
 José Bernardo Faria — cantoneiro de vias municipais.

(Visto, TC, 5-2-92.)

João de Sousa — cantoneiro de vias municipais. (Visto, TC, 22-1-92.)

Marcílio Farias Arruda — servente. (Visto, TC, 20-1-92.)
 Maria da Luz Gonçalo Martins — servente. (Visto, TC, 24-4-92.)
 José Francisco Oliveira Pereira — cantoneiro de vias municipais.
 (Visto, TC, 22-1-92.)

25-5-92. — O Presidente da Câmara, *Mário Jorge Rodrigues Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por meu despacho de 11-6-92, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do art. 18.º daquele diploma, com Maria de Fátima da Costa Coelho, com efeitos a partir de 4-7-92.

25-6-92. — O Presidente da Câmara, *Ezequiel Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Editál. — *Contrato a termo certo.* — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que, no uso da competência que me é conferida pelo art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, na redacção que lhe foi dada pela Lei 18/91, de 12-6, por meu despacho de 13-4-92, decidi contratar, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, Isilda Maria Mendes Cordeiro Gaspar, com a categoria de auxiliar administrativo, com início em 13-4-92, e termo em 15-11-93.

O processo foi visado pelo TC em 14-5-92. São devidos emolumentos.

12-6-92. — O Presidente da Câmara, *Firmino da Silva Oliveira Ramalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para efeitos do disposto nos arts 95.º e seguintes do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada nos Paços do Concelho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro deste município, com referência a 31-12-91.

3-6-92. — O Presidente da Câmara, *João Moreira Dias*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO

Aviso. — *Concurso interno de ingresso para um lugar de motorista de pesados (lista de classificação final).* — Em cumprimento do disposto nos arts. 33.º e 24.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 30, de 5-2-92, cujas provas foram realizadas no dia 15-6-92. A referida lista encontra-se afixada no edifício desta Junta de Freguesia, onde pode ser consultada.

23-6-92. — O Presidente, *José Valadas Mata-Seta*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BROTAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia tomada na reunião ordinária realizada no dia 7-2-92, foi celebrado, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato de trabalho a prazo certo, por conveniência de serviço, com o indivíduo abaixo indicado:

Carlos Jorge Pinheiro Correia — cinco meses.

Foi obtido o visto do TC em 20-5-92 e são devidos emolumentos.

19-6-92. — O Presidente, *António José Ameixeira Vitorino*.

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

Aviso. — Mário Matias Gomes Cravina, presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, faz saber que, para cumprimento do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso concurso a nível interno para um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Junta de Freguesia.

23-6-92. — O Presidente, *Mário Matias Gomes Cravina*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA

Aviso. — *Concursos internos para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, de um lugar de segundo-oficial administrativo e de um lugar de terceiro-oficial administrativo do grupo de pessoal administrativo e de um lugar de servente do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Santa Catarina.* — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que de acordo com deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Santa Catarina na sua reunião de 30-12-91, e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 52/91, de 25-1, 407/91, de 17-10, e 409/91, de 17-10, e da Lei 6/92, de 29-4, se encontram abertos concursos internos para provimento dos lugares abaixo discriminados do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Santa Catarina, publicado no DR, 2.ª, 104, de 6-5-92:

Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3;

Um lugar de segundo-oficial administrativo do grupo de pessoal administrativo;

Um lugar de terceiro-oficial administrativo do grupo de pessoal administrativo;

Um lugar de servente do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Os concursos visam exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura e destinam-se a regularizar a situação contratual do pessoal referido no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — As remunerações a atribuir a cada uma das categorias para que são abertos os concursos são as constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e respectivas alterações.

4 — O local de trabalho situa-se na freguesia de Santa Catarina.

5 — Os requisitos de admissão aos concursos são os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como o exercício, pelo menos durante os últimos três anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher.

6 — Os métodos de selecção constam de avaliação curricular e de entrevista profissional.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 15 dias a partir da data de publicação no *DR* do presente aviso, através de requerimento dirigido à presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a sede da Junta, sita na Rua dos Cordoeiros, 50, 1.º, 1200 Lisboa, com a assinatura aposta sobre uma estampilha fiscal de 225\$. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos para admissão a concurso a que se refere o n.º 5, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — O júri, constituído nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 52/91, de 25-1, servindo para todos os concursos, é o seguinte:

Presidente — presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, Dr.ª Maria Irene dos Santos Lopes.

Vogais efectivos:

- 1.º vogal — secretário da Junta de Freguesia de Santa Catarina, José António Lopes da Silva.
- 2.º vogal — tesoureiro da Junta de Freguesia de Santa Catarina, Diamantino da Conceição Henriques.

Vogais suplentes:

Vogais da Junta de Freguesia de Santa Catarina Octávio Nunes Alves e Ruth Vieira Fontainhas Pereira.

A presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final dos concursos serão afixadas na sede da Junta de Freguesia e demais lugares de costume.

30-6-92. — A Presidente, *Maria Irene dos Santos Lopes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE FORA

Aviso. — Torna-se público que a Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, reunida em 27-4-92, nos termos do disposto no art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir a seguinte menção de mérito excepcional à funcionária do quadro desta Junta de Freguesia Vanda Eduarda Pimentel Rodrigues Pereira, com a categoria profissional de terceiro-oficial, nos termos e fundamentos seguintes:

A aludida funcionária está ao serviço da Junta desde Junho de 1966;

Por concurso público, ingressou, em 24-2-89, no quadro de pessoal, tendo ficado graduada em 1.º lugar;

Tem desde a sua admissão desempenhado com especial empenho, interesse, zelo e dedicação profissionais todas as tarefas que lhe são confiadas, muitas delas transcendendo obrigações e conhecimentos exigíveis a funcionários com a sua actual graduação;

Verifica-se um excelente relacionamento com a população residente na freguesia, procurando sempre a resolução dos problemas que lhe são colocados;

As suas relações com os membros da Junta têm-se pautado na especial cortesia, respeito e lealdade, respondendo prontamente aos problemas e solicitações que lhe são dirigidos;

É pontual, assídua e disciplinada, muitas vezes até com prejuízo da sua vida privada.

Acresce referir que se verificam vagas no quadro da autarquia na categoria de segundo-oficial.

A atribuição da menção tem como efeito a promoção à categoria de segundo-oficial administrativo sem dependência de concurso.

Esta deliberação da Junta de Freguesia foi, nos termos do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por unanimidade e escrutínio secreto pela Assembleia de Freguesia de São Vicente de Fora de 16-6-92 e produz efeitos a partir da data de publicação deste aviso no *DR*.

18-6-92. — O Presidente, *Alfredo Manuel Portela dos Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Aviso. — Para efeitos e nos termos do n.º 1, al. b), do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, se torna público que a Junta de Freguesia de Sines celebrou contrato a termo certo com Bela Cristina Gonçalves, pelo período de seis meses. (Visto, TC, 6-5-92. São devidos emolumentos.)

23-6-92. — O Presidente, *António Manuel Soares Pinela*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 101\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex